



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Em 25/04/06  
Assessoria de Plenário

IND 5623/2006

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	24/04/06 às 15:00
Assinatura	1630/44
Matrícula	

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEB  
Em 27/04/06

*Flammar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de Posto Policial no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina..**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Posto Policial no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	5623/2006
Fis. N.º	01 Naiane